



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 21/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 7 de abril de 2025

Dispõe de regulamentação referente às eleições para coordenadores de curso e de área do IFPB.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União, em 19 de outubro de 2022 e pelo art. 10, § 1º da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **Resolve:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a norma referente às eleições para coordenadores de curso e de área do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, mediante documentação anexa, disponível no Portal do IFPB. (vide <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2025/resolucoes-ad-referendum/resolucao-ar-no-20-anexo/view>)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

Mary Roberta Meira Marinho

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 07/04/2025 12:36:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 695417
Verificador: 454dcf157e
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706